CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN**
**E-mail: cristinamutrancmm@gmail.com**

**REQUERIMENTO** Nº 44/2024

**Assunto**: Reitera o Requerimento 26/2021 que indica ao Executivo Municipal que seja feito a Demarcação Nominal de Motos nos semáforos das principais avenidas e rodovias do nosso município, atrás da faixa de pedestre.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, vem reiterar o Requerimento 26/2021 que indica ao Executivo Municipal que seja feito a Demarcação Nominal de Motos nos semáforos das principais avenidas e rodovias do nosso município, atrás da faixa de pedestre.

## JUSTIFICATIVA

Foi aprovada em 13 de Outubro de 2020 a Lei 14.071/20, lei de trânsito que determina a adoção da área de espera para motocicletas junto aos sinais de trânsito.

A área de espera tem o objetivo de prevenir acidentes nos primeiros momentos após a abertura do sinal a partir do distanciamento dos carros, tendo em vista que os motociclistas são mais vulneráveis a acidentes.

Vale ressaltar que, devido a grande quantidade de motociclistas no Município de Marabá e o intenso fluxo nos horários de pico torna real o risco de acidentes, tendo como alternativa a devida sinalização horizontal da área de espera para motociclistas, onde contará com a delimitação da área por 2 (duas) linhas de retenção, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, à aprovação do requerido.

Marabá, 08 de Maio de 2024.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora-MDB